STF exclui crimes de corrupção de indulto

APROVAÇÃO PARCIAL O Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou ontem a aplicação de parte do decreto de indulto de Natal assinado em dezembro de 2017 pelo presidente Michel Temer. Pela decisão, o indulto não valerá para crimes violentos e de colarinho branco.

O ministro do STF Luís Roberto Barroso também reiterou o pedido para que a Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o decreto seja julgada em breve pelo pleno da Corte.

Barroso confirmou a suspensão "no âmbito de incidência do Decreto nº 9.246/2017 dos crimes de peculato, concussão, corrupção passiva, corrupção ativa, tráfico de influência, os praticados contra o sistema financeiro nacional, os previstos na Lei de Licitações, os crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens, os previstos na Lei de Organizações Criminosas e a associação criminosa".

O decreto original determinava que a concessão do indulto poderia valer para quem já tivesse cumprido um quinto da pena.

O ministro alterou o trecho de maneira que o "indulto dependerá do cumprimento mínimo de 1/3 da pena e só se aplicará aos casos em que a condenação não for superior a oito anos de reclusão".

Por decisão da presidente do Supremo, Cármen Lúcia, o decreto já estava suspenso parcialmente. A decisão, em caráter liminar, atendeu ao pedido da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que defendia a inconstitucionalidade do texto encaminhado por Temer. Ao suspender a medida, Cármen Lúcia afirmou que "indulto não é nem pode ser instrumento de impunidade".

> **"O elastecimento do indulto para abranger essas hipóteses viola de maneira objetiva o princípio da moralidade Luís Roberto Barroso**
>
> Ministro do STF justificou por que excluiu os crimes de corrupção do benefício do indulto

JARBAS OLIVEIRA/ESTADÃO CONTEÚDO

Alunos da UFC acenderam velas e levaram flores para as vítimas da chacina em praça do bairro Benfica

Traficante preso teria ordenado chacina no Ceará

COMANDO DA CADEIA A ordem para a chacina que matou sete pessoas no bairro de Benfica, em Fortaleza, no último sábado (10), teria partido de um traficante detido na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, em Itaitinga, na região metropolitana da capital cearense. A informação foi divulgada ontem por fonte ligada à Secretaria de Segurança Pública do Ceará. Anteontem, a polícia civil prendeu um suspeito de ter participado da chacina após verificar as câmeras de segurança próximas da sede da Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF), onde o crime ocorreu. Ontem, em Fortaleza, sobreviventes homenagearam as vítimas da chacina. O ato contou com a presença de moradores do bairro e de alunos da Universidade Federal do Ceará (UFC). Um dos estudantes da universidade escapou de ser a oitava vítima da chacina porque o tiro pegou em sua mochila e a bala ficou alojada nas páginas de um grosso livro de Engenharia Mecânica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação pregão presencial Edital n.º005/2018:Objeto:serviços gêneros alimentícios perecíveis fornec.secretarias: abertura:23.03.18, às 9:00hs. Edital na Prefeitura São Félix do Coribe, período: 13 a 23.03.18 – Benjamin Dourado, fone:77-3491-2921. Em, 12.03.18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 23 de março de 2018, às 10:30h, para Contratação de empresa, visando a prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos e de serigrafia, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Manoel Vitorino-BA.
13 de março de 2018. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira

BAHIA GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2018
Objeto: Aquisição de hidróxido de sódio (soda cáustica) que será utilizado no processo de tratamento de águas em atendimento às demandas das unidades operacionais da EMBASA, no sistema de registro de preços, pelo período de 12(doze) meses. Disputa: 27/03/18 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: (Licitação n.º 710693). Recurso: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br Salvador, 12 de março de 2018. Michelinni Siqueira dos S. Fonseca – Pregoeira Oficial.
EMBASA

BAHIA GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2018
Objeto: Aquisição de transformadores classe 150 KVA, 225 KVA e 300 KVA, para subestações dos poços submersos da RMS. Disputa: 27/03/18 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: (Licitação n.º 710723). Recurso: GE/Dividendos. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br . Salvador, 12 de março de 2018. Railda Ramos dos Santos da Silva – Pregoeira Oficial.
EMBASA

SINTAJ — SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
sindicato FORTE, servidor RESPEITADO!
CUT FENAJUD diap DIEESE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTAJ
O Conselho Fiscal do SINTAJ, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 14º, 18º, 19º, 22º e 23º do Estatuto, vem, através deste edital, convocar toda a categoria a participar no dia 24 de março de 2018, às 08horas em 1ª convocação e às 08h e 30min em 2ª convocação, da Assembleia Geral Ordinária com o fim específico de prestação de contas do exercício de 2017. Luiz Claudio da Silva Oliveira – Presidente do Conselho Fiscal:
E a Coordenadoria Executiva do Sintaj, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 14º, 18º, 19º, 22º e 23º do Estatuto, vem, através deste edital, convocar também toda a categoria a participar da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de março de 2018, às 10 horas em 1ª convocação e às 10h e 30min em 2ª convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Imposto Sindical; outras despesas. As assembleias serão realizadas no auditório da sede do Sintaj, sito na Rua do Cabral, 115, Nazaré, Salvador – Bahia, CEP 40055-010. Salvador, 06 de março de 2018. Antonio Jair Batista Santos Filho – Coordenador Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE | BAHIA GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE – SAFTEC - AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL.
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 20/03/2018 o prazo para entrega de propostas, na 4ª Avenida n° 400, 2° andar, Prédio Anexo, CAB – Salvador – BA, CEP 41.145-005, bem como pelo endereço eletrônico: saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento **CISTEAMINA BITARTARATO DE, 147,24 MG CAPSULA (EQUIVALENTE A 50MG DA BASE LIVRE DE CISTEAMINA) - 3.700 UNIDADES**, objeto de **Dispensa Emergencial Nº 36/2018**, conforme previsão do art. 59, inciso IV, da Lei Estadual n° 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 h, ou através do **telefone: (71) 3115-8375.** Salvador, 13 de Março de 2018. **Mª Fernanda Yanase Diretora Administrativa - DA/SAFTEC/SESAB.**
SESAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO
Pelo presente edital, por estar(em) em local incerto e não sabido, ter-se ocultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo de que os **Primeiro e Segundo e Último Público Leilão serão realizados nos dias 15/03/2018e 05/04/2018 às 11:30 local: CEF- AGENCIA LAURO DE FREITAS-ATENDIMENTO HABITAÇÃO- AV, SANTOS DUMONT, CONDOMINIO CENTER 5, ESTRADA DO COCO** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor da **EMGEA – Empresa Gestora de Ativos** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário**:**
JOSUE SANTOS FRANÇA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FUNC. PÚBLICO MUNICIPAL, RG: 2711605 SSP-BA, CPF: 540.245.605-49 RUA DA GALA S/N, LOT. PARQUE RES. SANTA RITA, CONJ. PARQUE SANTA RITA, SETOR II, BL. 33, APT. 104- ITINGA- LAURO DE FREITAS/BA - COMPOSTO DITO APARTAMENTO DE SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, SANITARIO E ÁREA DE SERVIÇO NO FUNDO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 37,45M2 **Contrato do nº 809910802693** do imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no do Cartorio do Registro de Imóveis da Comarca de LAURO DE FREITAS/BA , sob registro R1 matricula 6302
Salvador, 12/03/2018, 13/03/2018, 14/03/2018
Tânia Abreu Leiloeira Oficial - Telefones 71-33746321/71-31788579/ 71- 32412052
Av. G S Filho s/n QD. V Lt 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapuã , SSA/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018. Resultado. PA nº 013/2018. OBJ- Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando a elaboração de estudos atuariais com emissão de relatórios mensais, incluindo a proposição de medidas na manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS-Regime Próprio de Previdência Social, bem como a promoção das ações e formalidades legais necessárias à assessoria técnica e operacional em processos de aposentadoria e pensões para efeito de encontro de contas entre os Regimes de Origem - RO e Instituidor - RI, realizando a Compensação Previdenciária (COMPREV) nos processos finalizados e homologados pelo TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, incluindo a revisão dos processos indeferidos pelo INSS a qualquer tempo, de acordo com a legislação pertinente Lei nº 9.796/99, Lei 9.717/98, Decreto nº 3.112/99, Portaria/MPAS nº 6.209/99, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência/Projeto Básico. Fica declarada vencedora a empresa SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA, por apresentar valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Será homologada e adjudicada dia 13/03/2018. Juazeiro/BA, 12/03/2018. Rita de Cássia Sobreira Matos – Presidente CPL.
CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 006/2017. Resultado De Recurso. PA nº 238/2017 - OBJ – contratação de empresa para execução dos serviços de gestão das ações do transporte escolar pertencentes à frota do município de Juazeiro/Bahia, adquiridos através do programa caminho da escola, bem como a prestação de serviços de transporte municipal escolar, destinado aos alunos e professores da rede municipal de ensino, com veículos (ônibus e van), para atender necessidades da Secretaria de Educação e Juventude. Fica reconhecido o Recurso e, no mérito, o provimento parcial do recurso, o que, todavia, não afasta a inabilitação da Recorrente, uma vez que descumpre o item 7.5.7 – Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e/ou Concordata. Portanto, é desacolhido o recurso impetrado pela empresa Tracon Transportes Locação e Construção EIRELI, mantendo a inabilitação da mesma. Fica marcada a data de 16/03/2018 ás 09:00h para a abertura de propostas de preços. Juazeiro - BA, 12/03/2018. Rita de Cássia Sobreira Matos/ Presidente da CPL.

PLANOS EM XEQUE

3,8
mil reclamações foram registradas em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), que divulgou balanço ontem. Os planos de saúde foram os recordistas, somando...

23,4%
das queixas registradas, pelo terceiro ano consecutivo. Segundo o Idec, a maior parte das reclamações foi sobre o reajuste abusivo dos planos empresariais e coletivos. Em segundo lugar no ranking ficaram as reclamações sobre compra de produtos, com...

17,8%
do total de registros feitos pelo órgão. O setor ultrapassou o ramo dos serviços financeiros, que ficou em terceiro, com...

16,7%
dos protestos contra serviços como cartão de crédito, conta corrente e crédito pessoal.